



**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 028/2017**

**Banners – Vem pro Rugby II.**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Às 14:00 horas do dia 1 de setembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de banners, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 028/2017. As propostas apresentadas, que supriram as imposições do edital, foram: **B&L SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, CNPJ: 17.414.329/0001-00, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais); **COPYGRAPHICS EIRELI -ME**, CNPJ: 43.295.492/0001-00, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); **MP COMERCIAL COMUNICAÇÃO E DESIGN E LTDA**, CNPJ: 06.160.629/0001-85, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais); **CG GRAPHICS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ: 00.723.405/0001-58, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais); **RICARDO CAVALCANTE RAMUNNO 125675728-48**, CNPJ:12.014.679/0001-57, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); e **XIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME**, CNPJ: 07.862.921/0001-02, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **RICARDO CAVALCANTE RAMUNNO**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 1 de setembro de 2017.

---

**Comissão Julgadora**  
**Confederação Brasileira de Rugby**

